



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO Nº 163, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

*“Dispõe sobre a nomeação da presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP – IMPRAL, e dá outras providências”.*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 9º, alínea “d”, da Lei nº 1.267, de 27 de junho de 2002, que trata do Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis;

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2017, na qual os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL elegeram seu presidente.

## **DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica nomeada Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, para exercer o mandato de 02 (dois) ano, período de 2017 a 2019, **JANAÍNA MARTINS PEREIRA**, portadora do RG nº 27.832.472-1 – SSP/SP e do CPF nº 283.326.428-33.

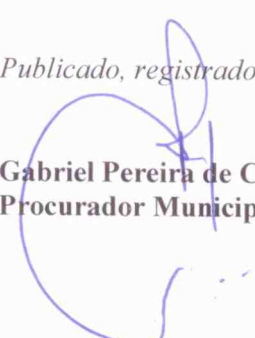
**Artigo 2.º**. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2017; revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se..

Altinópolis, 24 de novembro de 2017.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*

  
**Gabriel Pereira de Castro**  
Procurador Municipal I